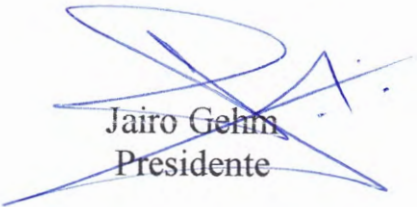



1 **Ata da 014ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 19ª**
2 **Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT**

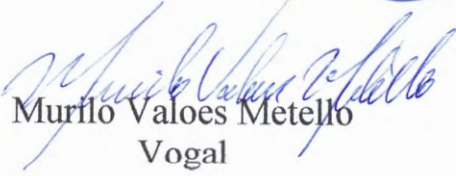
3 Aos 03 (três) dias, do mês de maio, do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às
4 17h, reuniram-se os membros desta Comissão, no Plenário da Câmara Municipal,
5 os Vereadores Jairo Gehm (presidente), Gabriel Pereira Lopes (relator), Murilo
6 Valoes Metello (vogal) e o advogado da Câmara, Heros Pena, para a reunião da
7 Comissão de Constituição, Justiça e Redação para deliberarem sobre os seguintes
8 projetos: **Projetos do Poder Executivo: PROJETO DE LEI 042/2021, de 22 de**
9 **abril de 2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a
10 alteração da Lei nº 2.817 de 07 de março de 2007, que cria o conselho municipal
11 de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento
12 da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB”.
13 **PROJETO DE LEI 043/2021, de 22 de abril de 2021**, de autoria do Poder
14 Executivo Municipal que “Dispõe sobre a revogação da lei municipal que
15 menciona”. **PARECER PREVIO Nº 028/2020**, Contas Anuais de Governo da
16 Prefeitura Municipal de barra do Garças”. **Projetos do Poder Legislativo: A**
17 **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA 001/2021, de 09 de abril de**
18 **2021**, de autoria da mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças e outro, que
19 “Altera a Lei Orgânica do Município de Barra do Garças - MT ” (1º turno).
20 **PROJETO DE LEI Nº 010/21 de 14 de abril de 2021**, de autoria do Vereador
21 PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de
22 disponibilização de cadeiras de rodas em clínicas médicas, odontológicas,
23 laboratórios de exames e análise clínica localizadas no município de Barra do
24 Garças”. Os projetos acima citados tiveram parecer favorável desta comissão.
25 Terminada as discussões dos projetos, encerrou-se a reunião, cuja ata, se
26 aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.



Jairo Gehm
Presidente



Gabriel Pereira Lopes
Relator



Murilo Valoes Metello
Vogal